



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.171 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Francis Henrique da Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.172 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR – 2 – FAS2.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Francis Henrique da Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS2, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.173 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DELEGA PODERES À FUNCIONÁRIA ANDRÉA MEDEIROS DE ANDRADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA AO FUNCIONÁRIO MATUSALÉM DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes à funcionária **Andréa Medeiros de Andrade**, matrícula nº 2.418, ficando a mesma autorizada a assinar os seguintes documentos relativos à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

- I - Solicitação de compras/serviços;
- II - Requisição de Sub- Empenho;
- III - Ordem de Compra;
- IV - Solicitação de Férias dos servidores;
- V - Ofícios - resposta para outras secretarias.

Art. 2º A responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas fica sob a responsabilidade do Subsecretário de Obras Públicas, o funcionário Matusalém de Andrade, matrícula nº 3.030.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.174 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. **Fábio de Souza Aquino**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0062 – Termo de Cessão de Uso nº 03/2016. Entre: Secretaria Municipal de Educação (Cedente) e a Procuradoria Geral do Município de Sete Lagoas (Cessionário). OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo GM/CLASSIC LIFE, MODELO CORSA, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, da Cedente para o Cessionário. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2016. Data de assinatura: 03/11/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 791, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 01/07/2016

No EXTRA 2368, onde se lê: DEMILSON MENDES SOARES, leia-se: DIMILSON MENDES SOARES.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 174, ANO 1, PUBLICADA NO DIA 28/12/2014

No EXTRA 2715, onde se lê: JEFETER MESSIAS GONVALVES, leia-se: JEFETER MESSIAS GONCALVES.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 174, ANO 1, PUBLICADA NO DIA 28/12/2013

No EXTRA 2791, onde se lê: CASSIA DAMILA BENFICA GOMES, leia-se: CASSIA DANIELA BENFICA GOMES.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 139, ANO 1, PUBLICADA NO DIA 01/11/2013

No EXTRA 1409, onde se lê: NIVIA MOREIRA DOS SANTOS D'MATO, leia-se: NIVIA MOREIRA DOS SANTOS D'AMATO.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 575, ANO 3, PUBLICADA NO DIA 13/08/2015

No EXTRA 2165, onde se lê: CLAUDIA CRISTINA DE LIMA, leia-se: CLAUDIA CRISTIANA DE LIMA.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 575, ANO 3, PUBLICADA NO DIA 13/08/2015

No EXTRA 2180, onde se lê: APARECIDA ALVES BARBOSA, leia-se: APARECIDA ALVES RODRIGUES.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 870, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 20/10/2016

No EXTRA 5259, onde se lê: POLLYANA VIEIRA BARROSO, leia-se: POLLYANNA VIEIRA BARROSO.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 870, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 20/10/2016

No EXTRA 5255, onde se lê: POLLYANA VIEIRA BARROSO, leia-se: POLLYANNA VIEIRA BARROSO.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 859, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 04/10/2016

No EXTRA 4985, onde se lê: PERÍODO: 13/08/2014 a 22/12/2014, leia-se: 13/08/2014 a 02/09/2014.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 742, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 19/04/2016

No EXTRA 1563, onde se lê: NEUSA ANTONIA BARBOSA COELHO, leia-se: NEUSA ANTONIA BARBOSA COELHO.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 278, ANO 2, PUBLICADA NO DIA 31/05/2014

No EXTRA 1239, referente a HELIANA DE SOUZA MOURA, onde se lê: nº 0, leia-se: nº 1175.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 866, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 14/10/2016

No EXTRA 5169, onde se lê: REJANE GONCALVES SANTOS, leia-se: REJANE GONCALVES DOS SANTOS.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 416, ANO 2, PUBLICADA NO DIA 17/12/2014

No EXTRA 4236, onde se lê: OBJETO: PEB I, leia-se: OBJETO: SERVENTE ESCOLAR. Onde se lê: VALOR MENSAL: R\$ 898,61, leia-se: R\$ 724,36.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 174, ANO 1, PUBLICADA NO DIA 28/12/2013

No EXTRA 3119, referente a JULIANA BRAGA SILVA, onde se lê: OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, leia-se: OBJETO: PROFESSOR I.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 275, ANO 2, PUBLICADA NO DIA 28/05/2014

No EXTRA 0599, referente a JUSSARA DOMINGOS, onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRA 5310- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2899. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUZIA CORREA DE LIMA. OBJETO: PEB I, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$ 898,61. PERÍODO: 14/07/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 5311- TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 2673, POR PRAZO DETERMINADO – nº: 0466. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRIAN TEIXEIRA FALCAO. PERÍODO: 22/11/2014 a 22/12/2014.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

JULGAMENTO DE RECURSO - ANÁLISE DE AMOSTRAS - PP Nº 085/2016.

O Município de Sete Lagoas (MG), nos autos do Pregão Presencial nº 085/2016, cujo objeto é o registro de preços que contém como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó e feijão cariquinho), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o mérito da peça recursal interposta pela licitante ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME, face à reprovação das amostras dos itens 2 e 5, foi julgada como procedente. Diante disso, o resultado da análise das referidas amostras foi alterado para aprovado, conforme parecer técnico expedido pela Secretaria Municipal de Educação presente nos autos. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 03 de novembro de 2016.

CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 043/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção química das piscinas utilizadas pelos alunos do Centro Municipal de Educação Integrada João Andrino, torna público aos interessados o cancelamento do referido processo. O objeto será licitado através do Pregão Presencial nº 088/2016. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 03 de novembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 119/2016, realizado com a empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desajolamento de pombos, o qual teve o seu valor inicialmente contratado aditado em R\$ 2.138,84 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 027/2016, Pregão Presencial nº 034/2016, realizado com a empresa Soma Alimentos do Brasil Eireli, que tem por objeto o fornecimento de grãos, teve as marcas registradas dos produtos dos itens 4.1 e 4.3 alteradas. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 027/2016, Pregão Presencial nº 034/2016, realizado com a empresa Soma Alimentos do Brasil Eireli, que tem por objeto o fornecimento de grãos, teve o seu quantitativo inicialmente registrado aditado nos itens 4.1 e 4.3. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

NOTIFICAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Notificação Extrajudicial realizada em desfavor da empresa HMB Comércio e Tecnologia Ltda – ME, conforme anexo abaixo. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

À HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.996.969/0001-22, com administração na Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pela Consultora de Licitações e Compras, Sra. Salete Ferreira Santos de Jesus, vem **NOTIFICAR** essa empresa **HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 17.158.498/0001-18, com sede e administração na Rua Raimundo Francisco Ramos, nº 87, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG, neste ato representada pelo sócio Leandro César Vasconcelos, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão empresário, portadora do CPF nº 095.779.426-60 e da Carteira de Identidade nº MG – 12399788, PC, MG residente e domiciliado na Rua Júlio Carlos de Almeida nº 314, bairro Condomínio Ermitage, município de Sete Lagoas/MG, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Através do Processo Licitatório 087/2016, modalidade Pregão Presencial 036/2016, Contrato Administrativo nº 109/2016, ficou acordado entre o município de Sete Lagoas e esta empresa, o fornecimento de pallets de polietileno de alta densidade e uma empilhadeira hidráulica manual para pallets.

Contudo, chegou ao conhecimento do Núcleo de Licitações e Compras que tal empresa se recusa a efetuar a entrega dos produtos, mesmo após diversas tentativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, gestora do processo licitatório em questão, ofício nº Of./SMDET/563/2016.

A recusa no fornecimento dos produtos traz enormes prejuízos ao Município, pois se trata de objetos para a Implantação do Banco de Alimentos através do Contrato de Repasse nº 0275.013-54/2008, oriundo do Convênio com a União.

Importante frisar que de acordo com o art. 86 caput e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, além da aplicação de outras sanções previstas nesta referida lei.

Desta forma, requeremos que a licitante **HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, no prazo de 24h (vinte horas), forneça os produtos constantes no Contrato Administrativo nº 109/2016, sob pena de aplicação de multa e instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, e, como consequência, possíveis aplicações de sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 4.226 de 03 de fevereiro de 2011 e na Lei de Licitações e Compras nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Sete Lagoas/MG, 03 de novembro de 2016.

SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS
Consultora de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 21/11/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 164/2016 - Pregão Presencial nº 110/2016, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O CCZ – CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 036964/2016. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 053/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 06/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	06/05/2016	27040	AB04917430		OLP1118	Indeferido
2	06/05/2016	26869	AB04923093		HNN7598	Indeferido
3	06/05/2016	26842	AB04923238		HKY0768	Indeferido
4	06/05/2016	26979	AG00150158		PUO7634	Indeferido
5	06/05/2016	26850	AG00162048		HGA6122	Indeferido
6	06/05/2016	26960	AG00162335		HHP2411	Deferido
7	06/05/2016	26952	E000478060		HOC6104	Indeferido
8	06/05/2016	27082	E000482526		HAD6490	Indeferido
9	06/05/2016	26995	E000503570		OXC5556	Indeferido
10	06/05/2016	26987	E000525503		OXC5556	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 06 de maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 060/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 18/5/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	18/5/2016	27294	AB04912068		DQC0564	Indeferido
2	18/5/2016	28339	AB04915994		OQF8144	Indeferido
3	18/5/2016	27388	AB04917476		HOK7826	Indeferido
4	18/5/2016	28296	AB04922016		HNJ7636	Deferido
5	18/5/2016	28261	AB04924004		PUX4065	Deferido
6	18/5/2016	28186	AG00150187		HKY0226	Indeferido
7	18/5/2016	28288	AG00165413		GQB4759	Indeferido
8	18/5/2016	24975	E000436645		HEJ7001	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 18 de maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 061/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 19/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO			
1	19/05/2016	28320	B000817301		HLA8974	Indeferido
2	19/05/2016	28210	B001849321		HJF9189	Indeferido
3	19/05/2016	28270	B001923131		AWO4210	Indeferido
4	19/05/2016	28312	B002043691		HGJ9932	Indeferido
5	19/05/2016	28237	E000511258		HGB2260	Indeferido
6	19/05/2016	28245	E000512380		HLA9358	Indeferido
7	19/05/2016	28229	E000518177		OPZ2054	Indeferido
8	19/05/2016	28304	E000602965		ORC6256	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 19 de maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 062/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 20/5/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO			
1	20/5/2016	28076	AB04922653		GUG1234	Indeferido
2	20/5/2016	28194	B001904101		HMP5887	Indeferido
3	20/5/2016	28041	B002075591		HAD2823	Indeferido
4	20/5/2016	27852	E000397320		GWF4593	Indeferido
5	20/5/2016	27844	E000502029		JIV5840	Deferido
6	20/5/2016	28068	E000507970		HKW1985	Indeferido
7	20/5/2016	27801	E000522819		DRC4383	Indeferido
8	20/5/2016	28202	E000583770		HCR4755	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 20 de maio de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

BOLETIM INFORMATIVO Nº 063/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 23/5/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	23/5/2016	27828	AB04924293		HLA4137	Indeferido
2	23/5/2016	27810	AG00159651		HGA6732	Indeferido
3	23/5/2016	28017	B001841841		OWY4625	Indeferido
4	23/5/2016	28009	E000316646		GSB9003	Indeferido
5	23/5/2016	29990	E000470844		GTF7826	Indeferido
6	23/5/2016	30006	E000473594		GTF7826	Indeferido
7	23/5/2016	30014	E000475410		GTF7826	Indeferido
8	23/5/2016	27836	E000497343		JIV5840	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 23 de maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 064/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 24/5/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	24/5/2016	29923	B002012561		GTA3053	Indeferido
2	24/5/2016	30049	B002101331		OLR3641	Indeferido
3	24/5/2016	30065	B002320891		HLA8551	Indeferido
4	24/5/2016	30022	B002332881		OWQ2475	Indeferido
5	24/5/2016	29966	E000496221		PUV6466	Indeferido
6	24/5/2016	30081	E000548867		OWJ0658	Deferido
7	24/5/2016	29915	E000575938		GXU3702	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 24 de maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 065/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 25/5/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	25/5/2016	30057	AG00161603		GZW4937	Deferido
2	25/5/2016	30073	AG00162800		GTO3715	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016

Número 877

3	25/5/2016	30175	AG00163984	PVP2953	Indeferido
4	25/5/2016	29940	B002003211	HCC8265	Indeferido
5	25/5/2016	29931	E000572650	HCC8265	Indeferido
6	25/5/2016	41077	E100002885	HLF3812	Deferido
7	25/5/2016	41093	E100004990	GMF4424	Deferido
8	25/5/2016	41069	E100005346	HMN4120	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 25 de maio de 2016.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Rafael Barbosa França Matos – Presidente, Sebastião Gomes de Deus – Membro, Sidney Eduardo da Silva – Relator** e interessados; **Dr. Ayrê Azevedo Penna – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURD) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de nº 60, que será realizada às 15h00min do dia 16/11/2016 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas- MG, para julgamento do Processo de nº T.06-08/2016, referente ao Auto de Infração nº 015/2016.

Sete Lagoas/MG, 03 de novembro de 2016.

LEONARDO BARBOSA MACIEL
Secretário da JARIT

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>